



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Paulo Cesar Moraes de Oliveira)

**CONCEDE A "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ"
AO PE. KLEBER DE PAULA SILVA,
CONFORME ESPECÍFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedida a "Medalha Arautos da Paz" ao Pe. Kleber de Paula Silva por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa da vida e de causas sociais no município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral